



PORTARIA CNMP-SG N° 227, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI n° 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI n° 83, de 21 de julho de 2015, bem como considerando o que consta do Processo n° 19.00.6510.0004516/2019-49, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FELIPE BELO DA SILVA, matrícula n° 22.317, e MARCELO CAVALCANTE NUNES, matrícula n° 22.947, gestores, respectivamente, titular e substituto, do Termo de Adesão celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério do Meio Ambiente, cujo objetivo é a integração de esforços para desenvolver projetos destinados à implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), visando à inserção da variável socioambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG n° 297, de 28 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União n° 210, Seção 2, edição de 01/11/2016.

ROBERTO FUINA VERSIANI